



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2649

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 20 de julho de 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção, deverão **enviar o currículo via e-mail** para o endereço eletrônico rbatista@rh.itatiba.sp.gov.br até a data de **30/07/2021**. Os currículos deverão conter **obrigatoriamente**, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência (se tiver); e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
Cadastro de reserva área administrativa	Todas as Secretarias	Qualquer curso de nível superior	Indiferente

- O currículo que não constar as informações descritas acima será desconsiderado.
- Após o período de recebimento dos currículos, será publicada na Imprensa Oficial a lista dos deferidos, local e data para a aplicação da prova.
- A partir do início das convocações, o presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

Para conhecimento dos interessados, segue a tabela de bolsa-auxílio referente às vagas de estágio:

TABELA DE BOLSA-AUXÍLIO						
Semestre	6 Horas	5 Horas	4 Horas	3 Horas	2 Horas	1 Hora
1º ao 4º	R\$ 650,00	R\$ 541,67	R\$ 433,33	R\$ 325,00	R\$ 216,67	R\$ 108,33
5º ao 8º	R\$ 850,00	R\$ 708,33	R\$ 566,67	R\$ 425,00	R\$ 283,33	R\$ 141,67
A partir do 9º	R\$ 950,00	R\$ 791,67	R\$ 633,33	R\$ 475,00	R\$ 316,67	R\$ 158,33

LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA. Pregão Presencial Nº 49/2021, Edital Nº 56/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação/troca de elemento filtrante e filtros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 04 de agosto de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

Processo Administrativo nº 2406/2021

DESPACHO

As ponderações de fls. 143 da Secretaria de Finanças, que considero integradas à presente decisão, recomendam a revogação do Pregão nº 58/2021 para a realização de novos estudos.

Nesses termos, com base nos elementos constantes dos autos, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** a licitação realizada mediante o Pregão nº 58/2021.

À SELI para publicidade.

Itatiba/SP, 19 de julho de 2021.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.584, DE 19 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição de membros junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021.”

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, como membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a Rafael Vinicius Braga.

Art. 2º. Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021, **JOÃO PEDRO CAMARGO CORREA DE LIMA**, como membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a Aline Aparecida Vieira Fattori.

Art. 3º. Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021, **RAFAEL VINICIUS BRAGA**, como membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a João Pedro Camargo Correa de Lima.

(Decreto nº 7.584/21 – fls. 02)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Ettore Consoline”,
em 19 de julho de 2021

THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **25ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 21 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 69/2021, do Executivo, que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante”;

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que “Dispõe sobre o direcionamento das empresas e comércios do nosso município, em ofertarem preferencialmente o período de férias no primeiro mês do ano aos funcionários que possuírem filhos matriculados em uma creche estudantil e dá outras providências”;

Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do vereador Dr. Ulisses, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública Municipal direta e indireta e dá outras providências”;

Item 4) Primeira discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria dos vereadores Juninho Parodi e Washington Bortolossi, que “Dá a denominação de ‘Casa dos Conselhos Municipais - Sr. Idésio Masiero’ à Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Itatiba”.

Palácio 1º de Novembro, 19 de julho de 2021.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

COMUNICADO

Cartório Eleitoral

O atendimento presencial no Cartório Eleitoral continua suspenso, em razão da pandemia de Covid-19, os eleitores que buscam as informações da Justiça Eleitoral poderão realizar de forma on-line:

No site do TRE <https://www.tre-sp.jus.br/> se encontram todas as informações pertinentes à justiça eleitoral de SP.

No link <https://cad-app-titulonet.tse.jus.br/titulonet/novoRequerimento> o eleitor pode dar entrada no requerimento do título de eleitor. O eleitor precisa entrar no link, preencher os dados e enviar a documentação e selfie. Se o eleitor não conseguir pelo celular, significa que o Android ou o IOS do aparelho não comporta o sistema da justiça eleitoral. Nesses casos se faz necessário o acesso de um computador, com navegador Firefox.

Whatsapp do Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Itatiba: (11) 4594-1119 e (11)4524-1247

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; **Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara Zaratini; **Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon; **Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Gustavo Cosenza de Almeida Franco; **Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella; **Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi; **Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado; **Secretário de Governo:** Antonio de Carvalho; **Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira; **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun; **Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo; **Secretário de Administração:** Eduardo Antonio Sesti Junior; **Secretário de Negócios Jurídicos:** Diego José de Freitas; **Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte; **Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.